



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 645/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos e administrativos para a **implantação do atendimento odontológico em horário estendido nas Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras**, especialmente no período noturno e, quando possível, aos sábados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, sobretudo daqueles cidadãos que, em razão de suas atividades profissionais ou compromissos diários, encontram dificuldades para buscar atendimento durante o horário convencional de funcionamento das unidades de saúde.

A ampliação do horário de atendimento odontológico contribuirá para a redução das filas de espera, o fortalecimento das ações preventivas e a oferta de um serviço mais acessível e humanizado, beneficiando trabalhadores, estudantes e demais usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, a medida poderá auxiliar na diminuição da procura por atendimentos de urgência decorrentes da falta de acompanhamento odontológico regular, promovendo a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida da população.

A iniciativa também está alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que norteiam o Sistema Único de Saúde, ampliando a cobertura dos serviços públicos e fortalecendo a política municipal de atenção básica.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação do atendimento odontológico em horário estendido no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de junho de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor